

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 430/2022-GC, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 79, de 18 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 18/12/2008.

**RESOLVE:**

Art. 1 – CONCEDER 30 dias de Férias à(o) servidor(a) estatutário (a) municipal, CIRO GONZAGA NOBRE, matrícula nº1036, ocupante do cargo de ASD, lotado (a) na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer. Correspondente ao período aquisitivo de 07/02/2020 a 06/02/2021, a serem gozadas a partir de 01/11/2022 a 30/11/2022.

Art. 2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Secretária Municipal de Juventude, Esporte e Lazer - Ipanguaçu/RN,  
13 de outubro de 2022.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO TALES ALVES PRAXEDES**  
Secretário Juventude, Esporte e Lazer

**Publicado por:**  
Paulo Ricardo Felipe dos Santos  
**Código Identificador:45BE9D18**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/10/2022. Edição 2890  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>